



# Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2772 Terça - feira, 10 de Julho de 2012.

# Poder Executivo

## Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**SEMMA**

**SEMMA**

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAR SERVIDORES A CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

ALMIR SIMÃO ARAÚJO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 031 de 22 de Dezembro de 2005, e Lei Complementar 012 de 30 de Dezembro de 2002, e considerando a falta de motorista no quadro de pessoal, obedecendo às exigências de habilitação, verifica-se a necessidade de serem autorizados como condutores outros servidores municipais, na condução de veículo oficial no exercício da função.

### RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com base na Norma Interna Nº. 08/2007 que dispõe sobre a Utilização e Controle dos Veículos Oficiais, a conduzir veículos oficiais da frota da Secretaria Municipal de Rondonópolis, responsabilizando-se pelo veículo dirigido na sua totalidade, os servidores a seguir mencionados:

I – Luis Divino Gobbis Gonçalves de Araújo, matrícula nº 91224.7, na função de Fiscal do Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, portador da CNH nº 01602824073, categoria "AB";

II – Tiago Rodrigues de Sousa, matrícula nº 136972, na função de Agente de Defesa Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, portadora da CNH nº 03947493961, categoria "B";

III – Frank Sinatra Guilherme da Silva, matrícula nº 41068, na função de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, portador da CNH nº 00178128494, categoria "AB";

IV – Elmary Lima de Oliveira Portela, matrícula nº 99503, na função de Analista Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, portador da CNH nº 00096131770, categoria "AD";

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 09 de Julho de 2012; 97ª da Fundação e  
—68ª da Emancipação Política

ALMIR SIMÃO ARAÚJO  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Fone: 3431-5108/ Fax: 3431-5208 - Vila Aurora - CEP: 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) / E-mail: [meio.ambiente@rondonopolis.mt.gov.br](mailto:meio.ambiente@rondonopolis.mt.gov.br)



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.118 - DE 6 DE JULHO DE 2012.

QUE ESTABELECE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE NA FORMA ABAIXO.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula nº 063925.01.55.2012.4.00006.076.0002150.05, lavrada no dia 25 de junho de 2012, no 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do Sr. ADELINO CAVALCANTE DE SOUSA, falecido em: 25/06/2012;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo em inatividade, Processo de nº 16.310-3/2001/TCE/MT, Acórdão de nº 2.071/2006/TCE/MT;

CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos de nº 1.089/2012;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e alterações;

CONSIDERANDO a condição do requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafos 1º e 2º; artigo 8º; artigo 9º, inciso III da Lei Municipal nº 4.614/2005;

### RESOLVE:

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso  
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - [www.impro.com.br](http://www.impro.com.br) - [beneficio@impro.com.br](mailto:beneficio@impro.com.br)

## Expediente

### Prefeito de Rondonópolis

Secretaria de Governo  
Procurador Geral do Município  
Secretário de Administração  
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral  
Secretário de Finanças  
Secretário de Receita  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação  
Secretário de Transporte, Trânsito  
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico  
Secretário de Agricultura e Pecuária  
Secretário de Meio Ambiente  
Secretaria de Educação  
Secretário de Saúde  
Secretaria de Promoção e Assistência Social  
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer  
Diretor Executivo IMPRO  
Diretor Executivo Serv Saúde  
Diretora SANEAR  
Diretor IPPUR  
Diretora CODER  
Diário oficial do Município

### Ananias Martins de Souza Filho

Eulália Souza de Oliveira  
Paulo Laerte de Oliveira  
Gerson Araújo de Oliveira  
Maria Beatriz de Oliveira Vacaro  
Adão Nunes  
Patrícia Mara Melo Pires  
Ronaldo Sedy Iticava Uramoto  
Valdemir Castilho Soares  
Edison Machado  
Almir Simão Araújo  
Marilda Soares Rufino  
Valdeir Feltrin  
Claudia Alonso Virgilio  
Alencar Libano de Paula  
Josemar Ramiro e Silva  
Vilmondes Aprigio da Silva Luz  
Jean Carlos Lopes Lino  
Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca  
Evelye Kloster Ciconello

## DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais  
Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526  
Vila Aurora - fone (66) 411-5285  
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000  
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Eulália Souza de Oliveira**  
Diário Oficial: Evelyn Kloster Ciconello  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)  
E-mail: [diorondon@rondonopolis.mt.gov.br](mailto:diorondon@rondonopolis.mt.gov.br)



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Continuação da Portaria nº 1.118/2012

**Artigo 1º** - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia na qualidade de cônjuge de acordo com a Certidão de Casamento matrícula nº 063735.01.55.1958.2.00007.475.0001334.97, lavrada no dia 22/06/1958 no 2º Ofício Notarial do Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso a Sra. ISABEL GOMES DE SOUSA, portadora do CPF/MF nº 568.185.481-72, RG nº 0283690-4 SEJUSP/MT, expedida em 01/03/2011, na proporção de 100% (cem por cento), do valor mensal do benefício de Pensão Por Morte, face ao óbito em 25/06/2012 do Servidor Municipal aposentado o Sr. ADELINO CAVALCANTE DE SOUSA, portador do RG nº 393.810 S SP/MT, expedida em 28/04/1982 e CPF/MF nº 008.350.051-00, matrícula funcional nº 26654, Título de Eleitor de nº 00119881856 - zona 010 - seção 0009, PIS/PASEP nº 1.077.301.877-5, Aposentado Por Idade, Processo de nº 16.310-3/2001/TCE/MT, Acórdão de nº 2.071/2006/TCE/MT, lotado quando em atividade na Secretaria Municipal de Obras, no Cargo de Agente de Vigilância, Nível II, Referência C, Classe A;

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação da EC.41, de 19/12/2003; artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; artigo 8º; artigo 30, inciso I; artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 25/06/2012, até posteriores deliberações com implantação na folha de benefícios do Impro a partir do mês de julho de 2012;

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 6 de julho de 2012.

**JOSEMAR CAMIRO E SILVA**  
Diretor Executivo

**Edson Wander Pina da Silva**  
Gerente de Benefícios Previdenciários

**LuizIVALVES ALVES DA SILVA**  
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso  
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NORMATIVA 002/2012 - 2/2

NORMATIVA Nº. 002/2012

ANEXO I

NOME DO SERVIDOR CONTRATADO \_\_\_\_\_  
UNIDADE BENEFICIADA \_\_\_\_\_  
PERÍODO/DATA \_\_\_\_\_  
SERVIÇOS EXECUTADOS \_\_\_\_\_

**Item 1 - Correspondente a 50% do abono - SIM ou NÃO**

( ) 1.1 - Execução de planejamento juntamente com o Supervisor de serviço e gerente de manutenção quanto ao prazo para a execução de determinado serviço e o cumprimento do mesmo, desde que fornecidas as condições mínimas de materiais e equipamentos para o cumprimento do planejamento;

( ) 1.2 - Trabalhos executados além da carga horária normal do contrato, visando a economicidade com transporte, bem como, dando celeridade no serviço evitando maiores transtornos para profissionais e alunos da unidade beneficiada;

**Item 2 - Correspondente a 50% do abono - SIM ou NÃO**

( ) 2.1 - Zelo com as ferramentas de trabalho e economia de materiais, evitando desperdício;

( ) 2.2 - Serviço executado com qualidade, principalmente os acabamentos;

( ) 2.3 - Pontualidade ao serviço e aproveitamento do tempo para a execução do serviço que foi destinado a fazer;

Obs: \_\_\_\_\_

Supervisor de Acompanhamento  
do Serviço

Gerente Divisão de  
Manutenção Geral

Diretor da Unidade Beneficiada

RUA RIO BRANCO, 2.916 - 1º ANDAR - B. SANTA MARTA - CEP 78.710 - 100-RONDONÓPOLIS/MT.  
TELEFONES: (66) 3410-0631 / 3410-0629 / 3410-0627

# Normativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NORMATIVA 002/2012 - 1/2

NORMATIVA Nº. 002/2012

Dispõe sobre os critérios para recebimento do abono salarial dos profissionais denominados Técnico de Manutenção de Obras, Pedreiro, Carpinteiro, Eletricista e Encanador contratados da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Profª. Marilda Soares Rufino, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando,

- ✓ a Lei nº 7.040, de 27/12/11 e a Lei nº 7.144, de 20/03/12;
- ✓ a necessidade de estabelecer metas para recebimento do abono salarial.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Estabelecer metas para os profissionais contratados denominados Técnico de Manutenção de Obras, Pedreiro, Carpinteiro, Eletricista e Encanador receberem a bonificação salarial de até 01 (um) salário mínimo mensal.

Parágrafo Único - Os profissionais contratados denominados Técnico de Manutenção de Obras, Pedreiro, Carpinteiro, Eletricista e Encanador que atuarem como **Serventes e Auxiliares** poderão receber a bonificação de até 50% do salário mínimo mensal.

**Artigo 2º** - O pagamento da bonificação ora autorizado será efetuado mediante encaminhamento do relatório (Anexo I) ao Departamento de Recursos Humanos devidamente preenchido e assinado pelo Supervisor de Acompanhamento, Gerente de Divisão de Manutenção Geral e Diretor da Unidade onde foi realizado o trabalho.

**Artigo 3º** - Para recebimento da bonificação serão analisados os seguintes critérios:

- a) Execução e cumprimento de planejamento;
- b) Executar trabalhos além da carga horária normal de contrato, quando se fizer necessário;
- c) Zelo com as ferramentas de trabalho e economia de materiais;
- d) Executar o serviço com qualidade, principalmente os acabamentos;
- e) Pontualidade ao serviço e aproveitamento do tempo para a execução do serviço;
- f) Atinir as metas estabelecidas pelo departamento que está subordinado.

**Artigo 4º** - Esta Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rondonópolis, 06 de julho de 2012.

**Profª. MARILDA SOARES RUFINO**  
Secretária Municipal de Educação

*Marilda Soares Rufino*  
Secretária Municipal de Educação

RUA RIO BRANCO, 2.916 - 1º ANDAR - B. SANTA MARTA - CEP 78.710 - 100-RONDONÓPOLIS/MT.  
TELEFONES: (66) 3410-0631 / 3410-0629 / 3410-0627

# Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA  
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2012**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço nº 17/2012, cujo objeto é "CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NO ESTÁDIO LUTHERO LOPES, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT", foi adiada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia **26/07/2012, às 14:00 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. Por motivo de que o aviso de licitação não foi publicado nos órgãos oficiais tais como Diário Oficial do Estado e União e Jornal de circulação local "A Tribuna" e jornal de circulação estadual "A Gazeta", podendo os interessados retirarem o novo edital nas dependências da Prefeitura Municipal de Rondonópolis no endereço acima mencionado. As informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5736/5740, das 13:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2012.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMA

**SEMMA**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA

EDITAL Nº. 01/2012

#### ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2012

**OBJETO:** Contratação de fornecimento de energia elétrica, para atender às necessidades das **unidades da rede Básica de Saúde**, no período de junho a setembro de 2012 – (memorando n.º 717/2012); as **unidades da Secretaria Municipal de Saúde**, no período de junho a dezembro de 2012 – (memorando n.º 718/2012) e a **Secretaria Municipal de Administração**, bem como, as unidades vinculadas a esta, no período de junho a dezembro de 2012 – (memorando n.º 408/2012) – Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.

Tornamos pública a seguinte correção:

**ONDE LÊ-SE:** VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 4.045.475,15 (quatro milhões e quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).

**LEIA – SE:** R\$ 3.369.121,56 (Três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme justificativa acostada nos autos do processo da Dispensa de Licitação n.º 16/2012.

Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Ratificação n.º 16/2012 da Dispensa de Licitação em epígrafe.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no Jornal “A Gazeta” e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2012.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*\*66) 422-3333 – CEP 78740-100 – Rondonópolis-MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) e-mail: [compras@rondonopolis.gov.br](mailto:compras@rondonopolis.gov.br)

# Edital



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
Secretaria de Transporte e Trânsito

Governo Municipal  
**RONDONÓPOLIS**  
Desenvolvimento para Todos

#### Relação dos Candidatos Aprovados na Entrevista e Análise Curricular em Ordem de Pontuação

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO                   | TOTAL DE PONTOS |
|-----------|-------------------------------------|-----------------|
| 002       | Claudio Teixeira de Araújo Santos   | 09              |
| 025       | Andrea Regina Ramos Carnahiba       | 08              |
| 007       | Marcel Thomas Job Pereira           | 07              |
| 001       | Fabio Junior Rohling                | 07              |
| 016       | Vanessa Gracielli Ferreira da Silva | 07              |
| 032       | Job Lauro Lopes de Carvalho         | 07              |

Fábio Vieira de Souza  
Coordenador Geral  
Processo Seletivo

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº. 001, de 28 de maio de 2012 e, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, vem a público esclarecer que não houve interposição de recurso no prazo legal até a data de 09/07/2012, contra o ato de homologação do resultado da prova de aptidão física, do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Agente da Saúde e do Meio Ambiente realizada em 05/07/2012.

Rondonópolis-MT, 10 de Julho de 2012.

Marco Antonio Matos de Souza  
Comissão Organizadora

Eorlando de Oliveira Ferreira  
Comissão Organizadora

Almir Simão Araújo  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Av. Pádua, Q 33 Lote 6/B Fone: 3411-9108 – Vila Solart – CEP: 78.345 – 348 – Rondonópolis – Mato Grosso  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) / E-mail: [meio.ambiente@rondonopolis.mt.gov.br](mailto:meio.ambiente@rondonopolis.mt.gov.br)

# Parecer



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO  
ENSINO FUNDAMENTAL – CONSEDE



AO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
C/c Recursos Humanos – Prefeitura  
C/c Recursos Humanos – SME

#### PARER N.º 005/2012

Os conselheiros, membros do CONSEDE, deliberaram em reunião realizada no dia 28/06/2012 após análise do requerimento da **Auxiliar de Serviços Diversos MARIA APARECIDA DE LARA** - matrícula 58580-1, lotada na UMEI JONAS NUNES CAVALCANTE, onde solicita afastamento para elaboração de monografia no Curso de Pós-Graduação Lato Especialização em Educação Infantil, conforme documentos da Instituição de Ensino Universidade Norte do Paraná.

Diante do exposto e de acordo com o artigo 52, § 1º da Lei Complementar nº 003/2000 nosso **Parecer é Favorável ao afastamento do servidor, pelo período de 02/07/2012 a 31/07/2012**, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

Rondonópolis, 30 de junho de 2012

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI  
RELATORA

DINALVA COSTA PEREIRA  
MEMBRO

CLEUSA MOREIRA DOS ANJOS BARCELOS  
MEMBRO

MARIA DE LOURDES FERNANDES CADÊ  
MEMBRO

ELIANE GARCIA MONTEIRO DE SOUZA  
MEMBRO

MARIA SUELI BONFIM  
PRESIDENTE

NEUZELI FUZA  
SECRETÁRIA

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA  
MEMBRO

Ciente da Secretária em 03/07/2012

MARILDA SOARES RUFINO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Afastamento



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
Secretaria Municipal de Saúde



Memo nº1436/DRH/SMS

Rondonópolis, 09 julho de 2012.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, a servidor abaixo relacionado.

| AMPARO      | NOME                | MATRÍCULA | SECRETARIA | PERÍODO             | TIPO DE LICENÇA |
|-------------|---------------------|-----------|------------|---------------------|-----------------|
| 14000001120 | Luiz Mario da Silva | 178314-4  | Saúde      | 24/07/12 a 31/12/12 | 15              |

OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.

Alessandra Alina Blank Angeli  
Gerente Depto de Recursos Humanos

# Diverso



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER  
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ações referentes à organização e mobilização para o I Fórum Municipal de Planejamento da Cultura de Rondonópolis

## Comissão organizadora e Mobilizadora:

Alencar Libano de Paula – Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer  
Sandra Eliza Turcato – Gerente de Departamento de Cultura  
Ms.Lucinete Rodrigues de Oliveira-Técnica em Assuntos Culturais da SMECL  
Geraldine de Fátima da Silva- Assistente Técnica da SMECL  
SESC - Produção Cultural  
Vicente de Albuquerque Maranhão- Audiovisual  
Maximiano Ferraz de Almeida – Presidente do Conselho Mun. de Cultura - Música  
Paulo Pires- Artes Visuais  
Movimento Negro- Cultura Afro  
Ms. Jocenaide M. Rosseto Silva- UFMT/CUR - Patrimônio Histórico  
Célio Carnaúba- Artes Cênicas  
Liga Municipal de Capoeira - Cultura Popular  
Ponto de Cultura Harmonia e Evolução- Equipamentos Culturais  
Economia Solidária - Economia da Cultura  
Ms. Dulcilene Rodrigues Fernandes – Secretaria M. de Educação - Cultura Indígena  
Cacique Cícero M. Tarzan Kudoropa – Aldeia Tadarimana - Cultura Indígena  
Dra. Mariza Inês da Silva Pinheiro –UFMT/CUR - Livro, Leitura e Literatura  
Dr. Alexandre Oliveira M. Gusmão UFMT/CUR - Livro, Leitura e Literatura  
Carlos Jorge de Oliveira (Associação Poguba de Artesanato)– Artesanato



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER  
DEPARTAMENTO DE CULTURA

## Reuniões Setoriais:

Segmento: Artesanato  
Data: 01 de junho de 2012  
Horário: 08h  
Local: Biblioteca Municipal Rachid J. Mamed  
Conforme ata Nº 003/2012

Segmento: Dança  
Data: 04 de junho de 2012  
Horário: 08h  
Local: Biblioteca Municipal Rachid J. Mamed  
Conforme ata Nº 004/2012

Segmento: Manifestações populares, étnicas e culturais; Patrimônio Material e Imaterial e Museu  
Data: 11 de junho de 2012  
Horário: 08h  
Local: Biblioteca Municipal Rachid J. Mamed  
Conforme ata Nº 005/2012

Segmento: Poder Público Municipal  
Data: 15 de junho de 2012  
Horário: 08h  
Local: Departamento de Cultura  
Conforme ata Nº 006/2012

Rua João Pessoa, nº. 474 1º andar – Centro– Fone: (0xx66) 3411 -5324/5325 CEP 78.700-080 - Rondonópolis - Mato Grosso E-mail: depculturaroo@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER  
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Segmento: Artes Cênicas, Audiovisual, Artes Visuais, Literatura, Patrimônio Cultural  
Data: 21 de junho de 2012  
Horário: 08h  
Local: Biblioteca Municipal Rachid J. Mamed  
Conforme ata Nº 008/2012

Reunião com a Comissão Organizadora e Mobilizadora do I Fórum de Planejamento da Cultura de Rondonópolis  
Data: 26 de junho de 2012  
Horário: 08h  
Local: Departamento de Cultura  
Conforme ata Nº 009/2012

Segmento: Música  
Data: 02 de julho de 2012  
Horário: 19h30min  
Local: Câmara Municipal de Vereadores de Rondonópolis  
Conforme ata Nº 010/2012

Reunião com a Comissão Organizadora e Mobilizadora do I Fórum de Planejamento da Cultura de Rondonópolis  
Data: 06 de julho de 2012  
Horário: 08h  
Local: Biblioteca Municipal Rachid J. Mamed  
Conforme ata Nº 011/2012

Rua João Pessoa, nº. 474 1º andar – Centro– Fone: (0xx66) 3411 -5324/5325 CEP 78.700-080 - Rondonópolis - Mato Grosso E-mail: depculturaroo@gmail.com

# Em Branco